

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 11:43 HORAS.

PRESIDENTE: LUIZ CARLOS BATISTA

VICE-PRESIDENTE: ÁLVARO PACHECO

1º. SECRETÁRIO: VINICIUS SAUDINO DE MORAES

2º SECRETÁRIO: EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO

As 11h43min, com as presenças dos nobres vereadores, os Senhores: Luiz Carlos Batista, Vinicius Saudino de Moraes, Ezequiel de Souza Damasceno, Divaldo Aparecido dos Santos, Alexandre Martins, Marcio Conrado, Otávio José Castanha Miralhes, José Benedito de Carvalho, Lafaiete Pinheiro dos Santos, Edemilson Pereira dos Santos, Celso Charnoski, Álvaro Pacheco, Cícero Granjeiro Landim, Antônio Cordeiro dos Santos, Clodoaldo Martins de Oliveira e Roberto Natalino Silveira, ausente o Vereador Nilson Benedito da Silva; o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião. A Ata da 5ª Reunião Extraordinária foi lida e aprovada por unanimidade ao término da mesma. A seguir passou-se a **ORDEM DO DIA**: Foi solicitada a inversão da votação da Moção nº 02/2018, pelo Presidente Luiz Carlos Batista, colocando-a como primeira propositura a ser apreciada, sendo aprovada por unanimidade de votos. **MOÇÃO Nº 02/2018** – Vereadores Antônio Cordeiro dos Santos, Divaldo Aparecido dos Santos e Ezequiel de Souza Damasceno – Moção de Repúdio ao Vice-Presidente da OAB – Subseção de Salto, advogado Flavio Roberto Garcia e ao Policial Militar Jonatas Guedes, pelo infeliz comentário nas redes sociais com conversas ofensivas relacionadas ao Lanche “Maria da Penha” e “X-Mariele”. - Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Organização: parecer favorável. O Vereador Divaldo Aparecido dos Santos fez a leitura de um pedido de desculpas assinado pelo Policial Militar Jonatas Guedes. Em seguida o vereador Antonio Cordeiro dos Santos solicitou a votação em destaque retirando o nome do policial da Moção, o que regimentalmente não foi possível fazer. A moção foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, com a ausência do Vereador Nilson Benedito da Silva. Encaminhada as autoridades competentes. **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2018** – Comissão de Justiça e Redação – Altera o Art. 3º, §2º, do

Projeto de Lei nº 42 de 2018. - Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Organização: parecer favorável. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos com a ausência dos Vereadores Otávio José Castanha Miralhes, Nilson Benedito da Silva e Roberto Natalino Silveira. **PROJETO DE LEI Nº 42/2018** – Prefeitura – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3694, de 17 de outubro de 2017, que institui a lei de uso e ocupação do solo. - Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade de votos com a ausência dos Vereadores Otávio José Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 45/2018** – Prefeitura – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar a gratificação SUS aos funcionários que prestam serviços no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências. - Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Tributação: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com o voto em branco do Vereador Clodoaldo Martins de Oliveira e com a ausência dos Vereadores Otávio José Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva, com base no parágrafo único do artigo 123 do Regimento Interno. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 46/2018** – Prefeitura – Dispõe sobre a avaliação psicológica nos concursos públicos para os cargos que define e dá outras providências (GM,ADI e Inspetor de Alunos). - Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos com a ausência dos Vereadores Otávio José Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 47/2018** – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Dispõe sobre a criação na Câmara Municipal da Estância Turística de Salto do Programa Câmara da Juventude – PCJ. Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Organização: parecer favorável. Foi realizada a leitura da errata ao Projeto de Lei, que corrige a forma de classificação do projeto o qual passa a ser classificado como **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018**, que será votado na ordem após a votação do Projeto de Resolução nº 03/2018.

PROJETO DE LEI Nº 50/2018 – Vereador Cícero Granjeiro Landim – Dispõe sobre instituir a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais com gêneros alimentícios em usar e fornecer gratuitamente aos seus clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante, vedando a utilização de canudos plásticos. - Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com a ausência dos Vereadores Otávio José Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018** – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Altera o 8º do art. 169 do Regimento Interno, que trata da Tribuna Livre. Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo que o autor do Projeto solicitou a retirada do mesmo para melhores estudos, que foi aprovada por unanimidade de votos, com a ausência dos Vereadores Otávio José Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018** – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Dispõe sobre a criação na Câmara Municipal da Estância Turística de Salto do Programa Câmara da Juventude – PCJ. Comissão de Justiça: parecer favorável e Comissão de Organização: parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com as ausências dos Vereadores Otávio José Castanha Miralhes, Nilson Benedito da Silva, Antonio Cordeiro dos Santos e Vinicius Saudino de Moraes. Resolução encaminhada para publicação. Nada mais havendo a ser tratado às 14h50 min, o Senhor Presidente encerrou a sessão pedindo que Deus nos proteja e nos torne instrumento de sua paz. Em conformidade ao Ato nº 03/2017, estive em serviço extraordinário a servidora Rosângela Candelária Mantovani Martins – Secretária Legislativa de Administração e o Consultor Jurídico Parlamentar – Marco Aurélio Domingues Lima. Do que houve, para constar, eu _____ (Rosângela Candelária Mantovani Martins), Secretária Legislativa de Administração, lavrei a presente ata.

Câmara da Estância Turística de Salto

Presidente

1º Secretário

2º Secretário